

Projeto	Período de Implantação	
	Início	Término
Implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência nos 20 Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.	01/11/00	31/12/00

Identificação do Objeto

Implantação do Sistema SIPIA nos 20 Conselhos Tutelares no município de São Paulo: Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia do Ó, Guaianazes, Ipiranga, Lapa, Mooca, Penha, Pinheiros, Pirituba, Perus, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel Paulista, Sé, Tucuruvi, Vila Maria – Guilherme, Vila Mariana, Vila Prudente e Itaquera.

Justificativa da Proposição

O Brasil, em sua Constituição Federal (art. 227), faz da proteção à criança “dever do Estado, Família e Sociedade”.

Ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Proclamar a Lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito Constitucional “Explicitando Direitos específicos da Criança e do Adolescente”, instituindo um sistema articulado descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente. Neste contexto foi construído o SIPIA (Sistema de Informações para a Criança e o Adolescente).

A necessidade de dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução das políticas voltadas para **Infância e a Adolescência** deu origem a um processo de construção dos conteúdos e dos Instrumentos necessários do Sistema de Informação - SIPIA.

Foram realizados levantamentos de violação de direitos, cujos resultados foram discutidos coletivamente e agregados em categoria onde efetivou o registro de violações de direitos, do agente violado e do agente violador.

A Construção do Software - SIPIA viabiliza a opção de registro e processamento de dados, visando a rigorosa aplicação da lei. Ele é um recurso prático para a instrumentalização do Conselho Tutelar no cumprimento do Estatuto.

As diversas Secretarias de Estado em conjunto com os diversos órgãos que compõem o Protocolo de Cooperação Interinstitucional, entendem a implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, como ação estratégica, que visa conhecer a real situação em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

O município de São Paulo, foi eleito como base deste projeto ora em estudo, em virtude de possuir 20 conselhos tutelares e demandar problemas específicos na área da Infância e da Juventude. Salientamos que o projeto ora em questão deverá se estender aos demais Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo nas próximas etapas.

Foi formada Comissão Especial para Implantação do SIPIA no Município de São Paulo composta pelos seguintes membros:

- Lourival Nonato dos Santos
Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente- São Paulo
- Therezinha Helena Martins de Almeida
Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente- São Paulo
- Hernando Correia de Oliveira
NTC/PUC - Núcleo de Trabalhos Comunitários da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
- Allan Francisco Carvalho
Núcleo de Referência SIPIA- São Paulo
- Hélio Inácio Bezerra
Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares- São Paulo
- Helder Delena
Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- São Paulo
- Itamar B. Gonçalves
Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- São Paulo
- Fundação ABRINQ
- Mirian Lui



Coordenadora do Núcleo de Referência SIPIA- São Paulo
 - José Eduardo Andrade
 Assessor SADS- São Paulo
 - Fátima Aparecida Santos
 Representante da SADS - junto ao Núcleo de Referência SIPIA São Paulo

Benefícios Advindos

- Subsídio na formulação de políticas públicas na área da infância e da adolescência
- Fortalecer e capacitar os Conselheiros Tutelares, assegurando confiabilidade e qualidade no atendimento do direito violado.

Objetivos Específicos

- Operacionalizar na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar.
- Sugerir a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação que se encontra a criança ou adolescente.
- Subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades na formulação e gestão de políticas de atendimento.

Metas:

a - Fase de Instalação

Instalação e execução do SIPIA nas versões local e consolidado nos 20 Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, incluindo o treinamento técnico para 100 Conselheiros destes Conselhos Tutelares.

b - Capacitação filosófica: estão previstas 72 horas no total, a ser realizada em 03 módulos, com 3 dias de duração cada, com carga horária de 8 horas diárias, para aproximadamente 100 a 120 participantes (anexo projeto PUC - Núcleo de Trabalhos Comunitários- N.T.C.)

c - Beneficiários

O público alvo deste projeto, são os Conselheiros Tutelares, eleitos pela Comunidade Local.

Município: São Paulo

Conselhos Tutelares	Nº de Conselho	Nº de Conselheiros
1 - Butantã	1	5
2 - Campo Limpo	1	5
3 - Capela do Socorro	1	5
4 - Freguesia do O	1	5
5 - Guaianazes	1	5
6 - Ipiranga	1	5
7 - Itaquera	1	5
8 - Lapa	1	5
9 - Mooca	1	5
10 - Penha	1	5
11 - Pinheiros	1	5
12 - Pirituba - Perus	1	5
13 - Santo Amaro	1	5
14 - São Mateus	1	5
15 - São Miguel Paulista	1	5
16 - Sé	1	5
17 - Tucuruvi	1	5



18 - Vila Maria - Guilherme	1	5
19 - Vila Prudente	1	5
20 - Vila Mariana	1	5
Total	20	100

Operacionalização

A capacitação dos Conselheiros Tutelares no uso do computador e do Software SIPIA, bem como a capacitação filosófica será operacionalizada por técnico da área de informática da SADS e por técnico da PUC - NTC na Sede do CONDECA, na Cidade de São Paulo no período de 01/11/00 a 31/12/00.

O Núcleo de Referência SIPIA terá sob sua responsabilidade:

- Monitoramento da implantação e implementação do sistema nos 20 conselhos tutelares envolvidos;

- Articulação com a Comissão Especial Municipal, visando repassar informações e atualização do software/SIPIA;

- Articulação com ONG'S e OG, que possam contribuir para o encaminhamento e propostas concretas ao quadro de informações geradas pelo SIPIA.

A capacitação continuada dos conselhos tutelares no uso do sistema ficará a cargo de parcerias com o gestor de informática do município visando garantir a manutenção e suporte do hardware e software.

Resultados Esperados

Possibilitar o conhecimento real estatístico de violações, o agente violador, na formulação de políticas voltados à criança e ao adolescente, garantindo seus direitos, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Term.
01	Instalação SW consolidado	Instalação do SW nos 20 Conselhos.	Software	01	01/11/00	31/12/00
02	Capacitação	Capacitação dos Conselheiros Tutelares na operacionalização das informações.	Treinandos	100	01/11/00	31/12/00
03	Treinamento do SW	Treinamento dos Conselheiros Tutelares no manuseio do Sistema.	Treinandos	100	01/11/00	31/12/00

Plano de Aplicação	
Natureza da Despesa	Total
Capacitação Técnica SW	Recursos Técnicos SADS-PRODESP
Capacitação PUC/NTC	R\$.3680,00 Fundação Telefônica
20 micros Pentium	Fundação Telefônica
20 Placas Fax Modem	Fundação Telefônica
20 serviços Windows98	R\$7.000,00 Recursos financeiros SADS
20 serviços Office97	R\$15.000,00 Recursos financeiros SADS

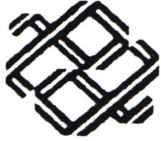
S Paulo, 21/11/00

Local e data

[Handwritten Signature]

Assinatura e Carimbo

[Faint Stamp]
 Fundação Telefônica
 Rua...
 São Paulo, SP



PRODESP

PROPOSTA:

CLIENTE USUÁRIO: **20 CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO**

OBJETO: Instalação do software do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência nos micros dos 20 Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo e respectivo treinamento para 100 conselheiros.

1. OBJETIVOS DOS TRABALHOS

1.1 Instalação do software SIPIA

A PRODESP será responsável diretamente pela instalação do software SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência nos microcomputadores dos 20 Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

1.2 Capacitação dos usuários do software SIPIA

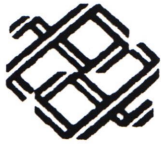
A PRODESP colocará à disposição dos Conselhos Tutelares no mínimo 01 (um) técnico capacitado a ministrar o treinamento referente à operação e à utilização do SIPIA aos usuários destes 20 Conselhos.

Serão capacitadas 10 (dez) turmas de 10 (dez) conselheiros, com uma carga de 16 (dezesesseis) horas por turma.

O treinamento dos conselheiros será ministrado em uma sala a ser determinada em comum acordo pelos Conselhos Tutelares, na cidade de São Paulo, em data a ser definida.

A sala de aula deverá estar equipada com :

- 5 microcomputadores compatíveis com a versão do software SIPIA;
- 1 impressora;
- 1 quadro magnético ou flip chart;



PRODESP

2. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Período da manhã:

- Início: 08:30hs
- Pausa: 10:00 – 10:15hs
- Término: 12:00hs

Período da tarde:

- Início: 13:30hs
- Pausa: 15:00 – 15:15hs
- Término: 17:00hs

1º Dia

<i>Período da manhã</i>	<i>Período da tarde</i>
- Cadastramento dos conselheiros	- Programas da entidade
- Cadastramento de bairros	- Medidas aplicáveis ao programa da entidade
- Cadastramento de entidades de atendimento	
- Áreas de atuação da entidade	

2º Dia

<i>Período da manhã</i>	<i>Período da tarde</i>
- Cadastramento do fato	- Aplicação das medidas em cada programa
- Cadastramento dos direitos violados	- Medidas aplicáveis ao programa da entidade
- Cadastramento do agente violador	- Ofícios de encaminhamento da medida
- Inclusão das medidas adequadas ao fato	- Acompanhamento e encerramento da medida
	- Realização de Pesquisas
	- Consolidação dos dados

3. RESPONSABILIDADES DA PRODESP

3.1. Alocar técnicos de informática qualificados para a efetivação dos serviços propostos, ou seja, instalação do software Sipiá em cada um dos Conselhos Tutelares e treinamento dos 5 conselheiros de cada Conselho Tutelar.

3.2. Fornecer material didático do curso.

4. RESPONSABILIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES

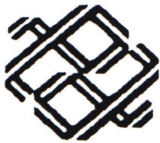
4.1 Indicar as pessoas que receberão o treinamento do software Sipiá;

4.2 Selecionar o local de instalação dos microcomputadores em cada Conselho Tutelar que deverá conter tomadas de energia elétrica aterradas e linha telefônica;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Unidade de Negócios Tribunais -UUT

R. Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar Sala 2.11 - Jd. Pedro Gonçalves - Taboão da Serra /SP - Cep. 01067-970



PRODESP

4.3 Indicar o local para realização do treinamento que deverá conter instalações adequadas para acomodar 10 pessoas (2 pessoas por micro) e os equipamentos descritos no item 1.2.

5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente proposta é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), tomando-se como base o mês de setembro de 2.000.

O faturamento será feito imediatamente após a conclusão dos trabalhos descritos no item 1 da proposta, devendo o pagamento ser efetuado dentro de 15 (quinze) dias da data de apresentação da fatura.

6. VALIDADE

A presente proposta terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

7. VIGÊNCIA

A presente proposta terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/2000.

8. ACEITE DA PROPOSTA

O "de acordo" aposto ao final da presente proposta representa sua aceitação e autoriza a execução dos serviços pela PRODESP.

PRODESP

CONTRATANTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Unidade de Negócios Tribunais -UUT

R. Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar Sala 2.11 - Jd. Pedro Gonçalves - Taboão da Serra /SP - Cep. 01067-970

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS – N.T.C.

CURSO DE
FILOSOFIA E METODOLOGIA
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
SIPIA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Equipe Responsável:

Coordenação Geral: Maria Stela Santos Graciani

Educadores: Antonia Marcia Araujo Guerra

Nadia Dumara Ruiz Silveira

Marcelo Aversa

Francisca Rodrigues de Oliveira Pini

Pini

Joselito Lopes Martins

Ernando Correia de Oliveira

INTRODUÇÃO

A solicitação do Curso sobre Filosofia e Metodologia do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA – feita pelo Núcleo de Referência de São Paulo, tem em vista a Resolução nº 50 de 28 / 11 / 96, publicada no Diário Oficial da União em 08 / 01 / 97, na qual o CONANDA considera:

“A escassez de dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução de políticas voltadas para a infância e adolescência;

A construção do Sistema de Informações integrado para Infância e Adolescência – SIPIA, protagonizado pela Sociedade organizada no processo da construção da constituição Federal e ECA e, atualmente assumido pelo Ministério da Justiça como ação estratégica de Políticas Públicas de promoção dos Direitos;

A necessidade de articulação política e integração operacional entre os Conselhos dos Direitos e Tutelares;

A prioridade de Capacitação técnica dos Conselheiros dos Direitos e Tutelares com vistas à qualidade para o exercício da função, resolve:

Art. 1 – Apoiar a implantação e implementação do SIPIA em todos os municípios brasileiros sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Art. 2 – Recomendar aos Estados e Municípios o apoio à efetiva implementação do SIPIA enquanto uma ação estratégica de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O curso sobre Filosofia e Metodologia do SIPIA, para Conselheiro Tutelares, se coloca como parte do compromisso, assumido pelo CONANDA – CONDECA e Núcleo de Referência, no sentido de efetivar os dispositivos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990), até o momento não respeitados integralmente pela sociedade civil e poder público.

O SIPIA constitui-se num sistema de registro de violações dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, assim como dos encaminhamentos pertinentes, conforme preconiza o ECA. O armazenamento e tratamento dessas informações, garantem maior competência e agilização das atribuições dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos, nos níveis municipal, estadual e federal.

Os principais objetivos do SIPIA são: 1) operacionalizar, na base, a política de atendimento dos direitos sociais, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança e do adolescente, por parte do Conselho Tutelar; 2) encaminhar a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança e o



adolescente; 3) subsidiar as demais instâncias – Conselhos de Direitos e autoridades competentes – na formulação e gestão de políticas de atendimento.

O destinatário imediato do SIPIA é pelo Conselho Tutelar, instância criada pelo ECA. à qual atribui-se a responsabilidade pela sua implantação, a partir do recebimento das denúncias que resultará na determinação das medidas de atendimento e proteção, assim como dos encaminhamentos pertinentes.

O sistema informatizado de informação, caracteriza-se como uma inovação tecnológica que exige competência do conselheiro tutelar que, ao utilizá-lo, confere ao Conselho Tutelar importante papel social e político, numa ação que deve ser coletiva, na direção do cumprimento de suas atribuições, conforme dispõe o art. 136 do ECA.

A implementação do SIPIA possibilitará uma visão ampla da realidade situacional de crianças e adolescentes nos diferentes municípios, estados e federação, permitindo caracterizar a condição de vida da infância e juventude, atendida pelos Conselhos Tutelares, viabilizando ainda a gestão de políticas públicas que atendam as necessidades da população.

HISTÓRICO DO NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DA PUC/SP

Na década de 70. surgia no Centro de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, uma equipe de universitários, professores e funcionários, com atuação em várias áreas, quais sejam, atendimento de crianças e adolescentes de rua, projetos de educação rural, formação de educadores sociais, com a perspectiva de construir conhecimentos e socializá-los com movimentos sindicais e sociais. Em 1991 é reconhecido oficialmente como Núcleo de Trabalhos Comunitários – NTC e passa a compor os quadros da PUC/SP.

Com uma equipe comprometida com a transformação da realidade social, o NTC procura promover a união entre teoria e prática atuando com procedimentos metodológicos baseados numa concepção de educação libertadora.

O Núcleo de Trabalhos Comunitários foi reconhecido oficialmente pela PUC/SP em 1991 - visa integrar a Universidade e a Sociedade - é formado por professores, funcionários e universitários que tentam (re)criar conhecimentos científicos consistentes para o atendimento dos setores excluídos da sociedade, através de processos educativos que almejam resolver a situação de desigualdade social e injustiça, através de projetos:

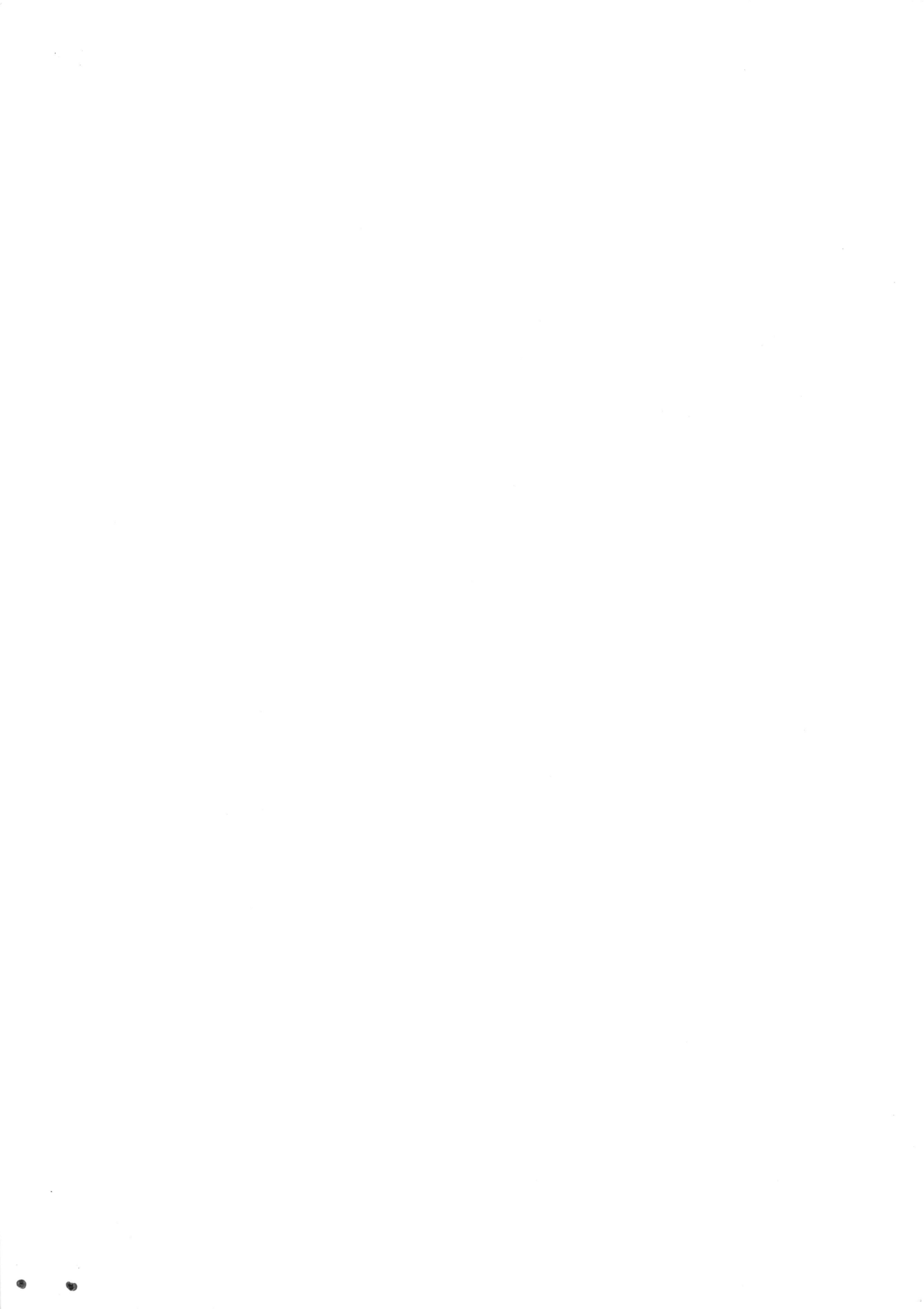


- a) Programa de formação de educadores populares, que atuem e ou pretendem atuar junto a contingentes de crianças e adolescentes, jovens ou adultos excluídos, tendo como base a educação libertadora, a metodologia construtivista lúdica-sócio-histórica;
- b) Projetos inovadores de ação educativa com grupos circunscritos - em determinada área - onde são criados coletivamente o ideário com crítica, criatividade e participação de todos os sujeitos participantes, numa proposta sistematizada;
- c) Projetos de iniciação científica e ou de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) que visam produzir conhecimento científico na área de intervenção, socializando-os com entidades governamentais ou não governamentais, movimentos sociais, populares e sindicais, etc., visando a implementação de políticas públicas;
- d) Proposta de assessoramento, consultoria, seminários e cursos, etc., que acompanham os programas de atendimento visando implementar a prática educativa que privilegie a Ação/Reflexão/Ação, à luz do ECA;
- e) Proposta de publicações significativas que subsidiem a prática educativa de programas e projetos comunitários, com o fito de reflexão e revisão contínua das metodologias utilizadas em sua Prática Social;
- f) Proposta de articulação política, institucional e com os movimentos populares, da sociedade civil organizada, a fim de fortalecer a luta pelos direitos das crianças e adolescentes excluídos da sociedade;
- g) Proposta de avaliação participativa em programas sócio educativo em atenção à criança, adolescente e família com vistas a construir indicadores que qualifiquem a ação a partir da reflexão.

Tais princípios filosóficos, foram operacionalizados e refletidos, numa perspectiva de: formar, intervir, assessorar, pesquisar e publicar conhecimentos, frente aos excluídos da sociedade.

Dentre os projetos que o NTC presta formação e assessoria, destacamos:

- BB-Educar - Educação de Jovens e Adultos, em convênio com o Banco do Brasil;



- Cabo Verde - Educação de Jovens e Adultos, em convênio com DGEX;
- Moçambique - Educação de Jovens e Adultos, em convênio com a Universidade de Maputo;
- Programa Integração AABB-Comunidade - Educação de Crianças e Adolescentes, em convênio com FENABB / FBB / Banco do Brasil;
- Alemanha - Educação de Crianças e Adolescentes, em convênio com a Universidade de Dresden, inclusive, com intercâmbio;
- Ourinhos, Presidente Venceslau, Santa Cruz do Rio Pardo e Garça - Projeto Ônibus Ludicidade - Educação de Crianças e Adolescentes, em convênio com Prefeituras das cidades;
- Capacitação Filosófica do SIPIA para Conselheiros Tutelares da Região do ABCD e Manaus (AM);
- Curso para Conselheiros Tutelares no Município de Suzano.

Pelos serviços públicos prestados durante estes 20 anos de comprometida e comprovada experiência, já recebeu vários prêmios pelo notório saber na área da infância e adolescência: UNICEF, Instituto Banco Itaú e de vários municípios onde atuou, seja implantando políticas públicas de atendimento, formação de Conselheiros e/ou Educadores Sociais.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

- Compreender a necessidade e importância da utilização do SIPIA, como recurso que permite reafirmar a relevância social das atribuições dos Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos, no processo desafiador de garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme prescreve o ECA.
- Dominar os fundamentos filosóficos e metodológicos que caracterizam o SIPIA, utilizando-o de maneira competente e adequada quanto aos registros de: violação, agente violado, agente violador, medidas aplicáveis, encaminhamentos e dados de acompanhamento.

Objetivos Específicos:

- Assimilar os princípios básicos que definem a Doutrina de Proteção Integral, como fundamento do Estatuto da Criança e do



Adolescente e eixo central de referência da ação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.

- Reafirmar a importância e seriedade da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente, em todos os níveis – municipal, estadual e federal – através de ações integradas entre conselheiros e autoridades competentes, visando a maior agilização dos processos decisórios.
- Tomar conhecimento da origem do SIPIA, do seu projeto lógico e da sua metodologia, como instrumentos favorecedores da maior eficiência no registro e tratamento das informações, sobre a garantia dos direitos fundamentais, das crianças e adolescentes.
- Garantir uma gestão participativa do sistema, considerando a necessidade do trabalho coletivo e integrado à rede institucional de atendimento, incluindo o poder público e a sociedade civil, de modo a permitir a eficácia do intercâmbio de informações e de procedimentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

O conteúdo programático incluirá os seguintes itens:

- Direitos da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Violação dos Direitos. Agentes Violadores e Medidas Aplicáveis.
- Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA: Objetivos, Histórico, Concepção, Metodologia e Instrumentais.
- Rede Institucional de Atendimento. Configuração e Recursos. Procedimentos. Envolvimento da Comunidade. Rede de Serviços.
- Gestão. Administração do SIPIA. Níveis de Gerenciamento. Conselhos Tutelares. Conselhos de Direitos. Políticas Públicas.

A Metodologia incluirá situações que promovam a capacidade de interpretação e análise propositiva, num clima interativo entre os participantes. Serão realizadas atividades de sensibilização e desenvolvimento do senso crítico, percepção do outro e respeito mútuo, de modo a permitir troca de idéias, vivências e produções individuais e coletivas.

Os participantes serão deverão a analisar situações contextualizadas, seguidas da apresentação de relatos resultantes das reflexões.

Nos trabalhos individuais ou em grupos será preservada a liberdade de expressão de modo a se valorizar as iniciativas e a diversidade de formas de manifestação.

A produção coletiva será incentivada, através de propostas que promova a integração entre os componentes do grupo reforçando o espírito de solidariedade.

As atividades incluirão situações de sistematização e sínteses dos assuntos trabalhados que serão feitas pelos educadores ou pelos participantes.

No final do curso será encaminhada uma proposta / atividade de avaliação, através de uma produção coletiva e de registro escrito individual.

Os cursos serão realizados em 03 (três) dias, com duração de oito horas diárias. Data a combinar.

PÚBLICO ALVO

O referido curso é direcionado aos Conselheiros Tutelares e dos Direitos do Município de São Paulo, num total de, aproximadamente, 120 participantes divididos em 03 grupos de 40 pessoas.

CONTRAPARTIDA DA PUC/SP

Retroprojektor

TV e vídeo

Aparelho de som com entrada para CD

Salas

Material de Expediente

Reprodução dos Textos utilizados

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Horas	Valor h/a R\$	Valor R\$
Coordenação Geral	20	40,00	800,00
Educadores (06 x 24h)	144	20,00	2.880,00
Total Geral			3.680,00

Cabe ressaltar que o referido curso é considerado um trabalho inicial, dentro de uma perspectiva de Formação Continuada - que prevê 04 Encontros Trimestrais, de 8h cada - calendário e novos valores, a combinar.

Obs: o pagamento deverá ser efetuado em nome dos educadores envolvidos, como prestação de serviços; os dados pessoais seguirão assim que o projeto for aprovado.

